



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/CAE-HCA/2024



Aquisição de insumos para realização de exames de apoio ao diagnóstico, com cessão de uso de equipamentos

EMPRESA DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

PAG nº 67106.002425/2024-21

DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.000671/2024-49

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025



CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Processo Administrativo nº 67106.002425/2024-21

Termo Aditivo nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/CAE-HCA/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Brig Med EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 226, de 26 de dezembro de 2024, do GAP RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.016.542/0001-88, sediado(a) na Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 45, Braz de Pina, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.235-680, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. Leandro Soares Abondante, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002425/2024-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/CAE-HCA/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90055/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/11/2026 até 01/11/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 455.900,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**, conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	01/11/2024	01/11/2025	R\$ 455.900,00	-
1º Termo Aditivo	02/11/2025	01/11/2026	R\$ 455.900,00	Prorrogação por 12 meses
2º Termo Aditivo	02/11/2026	01/11/2027	R\$ 455.900,00	Prorrogação por 12 meses
TOTAL			R\$ 1.367.700,00	

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 260068;
Elemento de Despesa: 339030;
Plano Interno: CG190941700;
Nota de Empenho: 2026NE005843

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da

Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Dez do Contrato nº 175/CAE-HCA/2024.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6 CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma prevista no art. 94 da Lei nº14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

Brig Med Eduardo Wanderley Estanislau da Costa
Ordenador de Despesas

LEANDRO SOARES
ABONDANTE:07841592701

Assinado de forma digital por LEANDRO
SOARES ABONDANTE:07841592701
Dados: 2026.08.11 07:38:50 -03'00'

Leandro Soares Abondante
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Tereza Tomassini Mendes Cel QOFARM Bio

Agente de Controle Interno

Jessica Sant'Anna Gonçalves 2S SEF

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	14/08/2026 14:53:48
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	0d6cf55a8537b9a41d2452311eedb368
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JESSICA SANT'ANNA GONÇALVES no dia 18/08/2026 às 11:54:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES no dia 01/09/2026 às 11:58:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 02/09/2026 às 09:25:34 no horário oficial de Brasília.